PORTARIA N.º 3.447, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede gratificação por merecimento ao servidor Adão Silvério Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.º 38/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Adão Silvério Filho, Oficial de Atividades da Secretaria III, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas:

I – a Portaria n.º 2.884, de 1º de outubro de 2013; e

II – a Portaria n.º 3.109, de 5 de setembro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de fevereiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 3.447, de 16/2/2016)

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral